

PORTARIA Nº 015, de 01/04/2024

A Professora Doutora **Ana Lucia Duarte Lanna**, responsável pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo às determinações na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), Capítulo V, Seção III, art. 163 a 165 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho,

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, Gestão 2024/2025, integrada pelos seguintes servidores:

Efetivos:

Indicados:

1. Filipe Buchmann - Diretoria da Saúde Mental e Bem Estar Social - Presidente - Recondução
2. Eliene de Oliveira Almeida - Creche Central - Divisão de Creches
3. Dagoberto José da Silva - Restaurante Central - Divisão de Alimentação
4. Maristela Ostrowski Xavier Gonçalves - Serviço Social - DPSE

Eleitos:

1. Roberto Franco de Moraes – Restaurante Central -Divisão de Alimentação
2. Lia Mary Nakai - Seção de Zeladoria e Manutenção - DPSE
3. Flavio Arcenio Lopes – Seção de Serviços Gerais - Serviço Administrativo
4. Sonia Maria dos Santos Munhoz – Serviço Contabilidade - Serviço Financeiro

Suplentes:

Indicados:

1. Isabel Cristina Pereira - Divisão de Creches
2. Marcos André Costa Archiviti - Serviço Administrativo
3. Carlos Teixeira Costa - Restaurante Central - Divisão de Alimentação

Eleitos:

1. Elaine Castilho dos Santos – Diretoria de Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades
2. Alessandra de Moura Lima – Divisão de Promoção Social e Esportes
3. Oduvaldo Barbosa Junior– Seção de Patrimônio

Artigo 2º - O mandato dos membros será de um ano, contado a partir da data de posse, agendada para o dia 26/04/2024, às 10h, a ser realizada na sala de Reuniões da PRIP.



Prof.ª Dr.ª Ana Lucia Duarte Lanna
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento